

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA CRA-RS nº 049/2020, de 09 de junho de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA-RS, no uso de suas atribuições legais, constantes do Art. 39, incisos IV e XXIV do Regimento da Autarquia e finalmente a deliberação na Reunião Diretoria adotada no dia 08 de junho de 2020, Ata n° 08/2020, e em conformidade com Artigo 67, §§ 1° e 2° da Lei

8666, de 21 de junho de 1993.

DESIGNA, para atuar como FISCAL DO CONTRATO, celebrado entre Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA-RS, (CONTRATANTE) e a empresa abaixo informada (CONTRATADA); o (a) servidor(a), abaixo relacionado(a), para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação do objeto nos termos contratuais. O mesmo será obrigado a comunicar a CONTRATADA todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Bem como as decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao CONTRATANTE em tempo hábil para adoção das medidas saneadoras do contrato.

Contratada: ENGI PROJECT EIRELI EPP

CNPJ: 20.745.692/0001-04

Fiscal do contrato: GRAZIELA ESCOTO DA LUZ

Matrícula: 47/04

Cargo: Assessor Técnico - Engenharia/Arquitetura (Cargo em Comissão)

Processo: 246/2018, de 30/11/2018

Assinado: **29/04/2020** Validade: **27/06/2020**

Objeto:

Validade 6 (seis) meses: Aquisição e instalação de Plataforma Elevatória Eletromecânica – modelo não enclausurado (CABINE ABERTA), compatível com o projeto de reforma de acessibilidade de prédio Sede CRA-RS que será instalado em área externa.

Porto Alegre, 09 de junho de 2020.

Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu

Conselheira Presidente CRA-RS n. 20905